



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 8 de fevereiro de 2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI – *Campus* São João do Piauí, através da Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências designada pela Portaria nº 04, de 07 de fevereiro de 2024, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* na forma presencial, Especialização em Ensino de Ciências no primeiro semestre do ano 2024.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós- Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

2.1 Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* em Ensino de Ciências, aos portadores de diplomas de graduação e estudantes que estejam no último período do curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia ou Ciências da Natureza, sendo 70% das vagas destinadas para ampla concorrência; 10% das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ; 10% reservadas aos servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI e 10% servidores públicos (Quadro 1).O candidato com deficiência deverá, no momento da inscrição, protocolar o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. (Quadro 1).

Quadro 1 – Distribuição das vagas

| Especialização em Ensino de Ciências | Nº DE VAGAS |
|--|--------------------|
| Ampla concorrência - Graduados ou graduandos (que estejam no último período do curso). | 14 |
| Pessoas com deficiência | 2 |
| Servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, | 2 |

| | |
|--|-----------|
| Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI | |
| Servidores Públicos (exceto do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI) | 2 |
| Número total de vagas | 20 |

2.3. Não havendo candidato que atenda as vagas reservadas para Servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, pessoas com deficiência, servidores públicos (exceto do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI), as vagas serão remanejadas aos candidatos de ampla concorrência.

2.4. O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).

2.5. O curso terá carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas e duração de 12 (doze) meses, sendo 20% da carga horária destinada a outras atividades complementares utilizando a modalidade a distância, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo), prorrogáveis por até dois meses no caso de o candidato ter seu requerimento deferido pela coordenação do curso e professor(a) orientador(a).

QUADRO 2 – Linha de pesquisa do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

| Especialização em Ensino de Ciências | Orientador (a) | Nº de vagas |
|--|---|--------------------|
| Subáreas | | |
| a) Educação em Ciências e Meio Ambiente | Claudeson de Oliveira Velozo Danyelle Andrade Mota Fabiana Soares Cariri Lopes Karen Veloso Ribeiro | 4* |
| b) Ensino de Biologia | Claudeson de Oliveira Velozo Diego de Araújo Sabry Emerson Medeiros de Sousa Fabiana Soares Cariri Lopes Karen Veloso Ribeiro | 5* |
| c) Ensino de Física | - | - |
| d) Ensino de Matemática | Marcos Flávio Oliveira Pina | 1 |
| e) Ensino de Química | Thairo de Araújo Rocha | 2 |
| f) História da Ciência / Filosofia das Ciências | Edinalva Melo Fontenelle Ozrael de Moura Costa | 2* |
| g) Tecnologias para o Ensino de Ciências | Danyelle Andrade Mota Emanuel Alcântara da Silva | 2* |

| | | |
|------------------------------------|--|-----------|
| h) Ciência, Tecnologia e Sociedade | Emanuel Alcântara da Silva | 1 |
| i) Práticas Educativas | Lourenço Rodrigues Matos Júnior Romário Silva Ribeiro Rosuíla dos Santos Silva | 3* |
| Número total de vagas | | 20 |

* 1 vaga por orientador

2.6. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais e/ou aulas remotas via plataforma Classroom. As disciplinas serão organizadas por módulos e ofertadas com aulas duas vezes na semana no turno noturno (com horário e dias definidos pela coordenação do curso). Após o discente fechar o primeiro módulo com a aprovação nas disciplinas passará para o segundo módulo e assim sucessivamente até completar as 420 horas distribuídas em 12 meses.

2.6.1. Ressalta-se que os dias e (ou) horários das aulas poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade dos docentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* São João do Piauí, para o 1º semestre letivo de 2024, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador do diploma de Graduação em curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências da Natureza;
- b) Graduando que esteja no último período do curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências da Natureza.

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 19 de fevereiro de 2024, pelo candidato, por e-mail enviado ao endereço cocien.casjp@ifpi.edu.br com o seguinte assunto: “INSCRIÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS” e documentos anexados em formato PDF, ou ainda, por correspondência (via SEDEX até 19/02/2024) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí *Campus* São João do Piauí, no Setor de Protocolo, localizado na Travessa Abel Modesto, s/n, Bairro Parque Exposição, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000.

3.2. Documentos necessários (anexados em formato único de PDF):

- a) Requerimento de inscrição, cujo preenchimento é obrigatório e deve conter a assinatura digital ou então deve ser impresso e assinado pelo candidato (Anexo I);
- b) Diploma de graduação e do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos graduandos, atestado original (declaração), indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico escolar, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. **No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação nas áreas mencionadas no item 2.1;**
- c) Currículo Lattes, modelo completo e acompanhada da comprovação de acordo com a tabela de pontuação;
- d) Carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou do passaporte válido se estrangeiro;

e) Para candidatos com deficiência, acrescentar laudo médico conforme item 2.2 do presente edital;

f) Para servidores públicos, acrescentar documento comprobatório que caracterize o vínculo com o serviço público.

3. 3. Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato protocolar a documentação necessária, bem como o preenchimento correto de todas as informações solicitadas no requerimento de inscrição.

3.5. Toda documentação exigida no item 3.2 do presente Processo Seletivo deverá ser realizada no período de 15 a 19 de fevereiro de 2024 pelo e-mail indicado em 3.1.1 ou as que forem enviadas pelos correios (via SEDEX com Aviso de Recebimento - AR - com data de recebimento até o dia 19 de fevereiro de 2024), cabendo o indeferimento na ausência de documentos necessários para realização da inscrição.

3.6. O encaminhamento da documentação fora do prazo solicitado pelo Programa de Pós- Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências ao qual o candidato se inscreveu implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós- Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí e nos murais do Instituto Federal do Piauí (*Campus* São João do Piauí) no dia 20 de fevereiro de 2024.

3.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso. O pedido deverá ser realizado via e-mail, no endereço **cocien.casjp@ifpi.edu.br** devidamente identificado no dia 21 de fevereiro de 2022, apresentando o recurso em forma de texto fundamentado.

3.9 **A lista das inscrições homologadas** após o recurso será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí no dia 22 de fevereiro de 2022.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas em Curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* na forma presencial, Especialização em Ensino de Ciências, designada pela Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação do IFPI, *Campus* São João do Piauí.

4.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

4.3. A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do histórico escolar da graduação;

b) Análise do currículo documentado e comprovado (certificados e títulos).

4.4 Critérios de avaliação:

4.4.1 Fase única (caráter classificatório)

4.4.1.1 O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 50 pontos, conforme tabela 1.

4.4.1.2. A nota da Análise de Currículo (AC) terá o valor máximo de até 100 pontos, conforme os itens das atividades listados no Anexo II.

4.4.1.3. A nota final do processo seletivo será calculada considerando-se que, NF é a nota final, AC é a nota da Análise de Currículo, HE é nota do Histórico Escolar, da seguinte fórmula: $NF = (AC+HE)$.

4.4.1.4. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida, num total de até 150 pontos.

Tabela 1- Pontuação do Histórico Escolar

| Coefficiente de Rendimento | Pontos |
|-----------------------------------|---------------|
| 6,0 a 6,5 | 15 |
| 6,6 a 7,0 | 20 |
| 7,1 a 7,5 | 25 |
| 7,6 a 8,0 | 30 |
| 8,1 a 8,5 | 35 |
| 8,6 a 9,0 | 40 |
| 9,1 a 9,5 | 45 |
| 9,6 a 10,0 | 50 |

4.4.1.5. Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: 1º Análise de Currículo e 2º Histórico Escolar; persistindo o empate, será aprovado aquele que tiver maior idade.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado parcial do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 24 de fevereiro de 2024, na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí (*Campus* São João do Piauí).

5.2. Em caso de pedido de recurso do resultado parcial divulgado, o pedido deverá ser realizado via email, no endereço **cocien.casjp@ifpi.edu.br** devidamente identificado no dia 26 de fevereiro de 2024, apresentando o recurso em forma de texto fundamentado.

5.3. O resultado final após os recursos será publicado no dia 27 de fevereiro de 2024 até as 23 horas na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí (*Campus* São João do Piauí).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados até o limite de vagas estipulado no item 2.1 do presente edital.

6.2. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, portando documento oficial com foto, ou por terceiros por meio de procuração assinada pelo candidato reconhecendo e atribuindo total respaldo para ser representado no ato da matrícula, no período de 28 de fevereiro e 01 de março de 2024, no horário de 08 às 18 horas, na Sala do Controle Acadêmico, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* São João do Piauí, localizado na Travessa Abel Modesto, s/n, Bairro Parque Exposição, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original do documento de identificação pessoal com foto;
- b) Ficha de matrícula (anexo II);
- c) Termo de compromisso (anexo III);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório acompanhada do original, quando

exigível;

g) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

h) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

i) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento.

6.3. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga sendo chamado o próximo classificado.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. A Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* – Especialização em Ensino de Ciências - reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor deste edital a qualquer momento, assim como todos os casos omissos que também serão avaliados pela Coordenação do Programa. O processo seletivo e matrícula estarão a cargo da Coordenação do Curso obedecendo ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | |
|--|---|
| ETAPAS | DATA |
| Período de inscrições | 15/02/2024 a 19/02/2024 (até as 18h) |
| Data limite para recebimento da documentação via SEDEX | 19/02/2024 (até as 18h) |
| Divulgação do deferimento das inscrições | 20/02/2024 |
| Período para recursos das inscrições indeferidas | 21/02/2024 |
| Divulgação do resultado dos recursos das inscrições | 22/02/2024 |
| Homologação das inscrições deferidas após recursos | 23/02/2024 |
| Divulgação do resultado parcial | 24/02/2024 |
| Recursos do resultado parcial | 26/02/2024 |
| Publicação do resultado final | 27/02/2024 |
| Período de matrícula | 28/02/2024 a 01/03/2024 |
| Início do curso | 04/03/2024 |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Ensino de Ciências, através do email no endereço **cocien.casjp@ifpi.edu.br**.

8.2. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Em Ensino de Ciências.

São João do Piauí, 08 de fevereiro de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral

IFPI – Campus São João do Piauí

(Assinatura no original)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 08/02/2024 10:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238212

Código de Autenticação: 9d38b62cba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

**Venho requerer minha inscrição para concorrer ao processo seletivo do curso de
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS para o *Campus* São João do Piauí.**

Caráter da vaga:

() Ampla concorrência

() Servidor do IFPI

() Pessoa com deficiência

() Servidores públicos de outros

órgãos

**Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e
modalidade pertinentes ao curso.**

DATA: ____/____/____

Assinatura candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

FICHA DE AUTENTICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Assinatura do Requerente: _____

Responsável pelo Atendimento: _____

MATRÍCULA N° _____

Documentos anexados:

- Cópia do diploma de graduação
- Cópia do histórico escolar
- Cópia da certidão de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- Cópia do CPF
- Laudo médico
- Comprovação de vínculo com o serviço público
- Requerimento de inscrição (anexo I)
- Currículo Lattes Comprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

| Avaliação de Títulos | Valor Unitário | Valor Máximo |
|--|--------------------------------|-------------------|
| Atividades de Docência e Experiência Profissional | | |
| Comprovante de tempo de experiência profissional (extensão rural, assistência técnica) | 3 pontos a cada ano | 30 |
| Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior | 1 ponto a cada ano | 07 |
| Comprovante de tempo de exercício de magistério em qualquer dos níveis da educação básica | 2 pontos a cada ano | 10 |
| Comprovante de aprovação em concurso público | 3 pontos por concurso | 03 |
| Subtotal | | 50 pontos |
| Atividade Acadêmica | | |
| Artigos publicados em qualis A ₁ , A ₂ e B ₁ | 2 pontos por artigo | 06 |
| Artigos publicados em qualis B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅ | 1 ponto por artigo | 06 |
| Artigos publicados em qualis C | 0,5 pontos por artigo | 02 |
| Resumo Completo publicados em Anais de Eventos | 2 pontos para cada resumo | 08 |
| Resumo Simples publicado em Anais de Eventos | 1 ponto para cada resumo | 05 |
| Livros Publicados com corpo editorial | 2 pontos | 02 |
| Livros Publicados sem corpo editorial | 1 ponto | 01 |
| Estágios extracurriculares, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. | 5 pontos/semestre | 10 |
| Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos | 1 ponto para cada apresentação | 05 |
| Participação em eventos | A cada 10 hs – 0,5 pontos | 05 |
| Subtotal | | 50 pontos |
| Total | | 100 pontos |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,

CPF: _____ RG: _____,

residente e domiciliado em _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI, *CAMPUS* SÃO JOÃO DO PIAUÍ, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

São João do Piauí, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

| ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS | |
|--|----------------------|
| Disciplinas | Carga Horária |
| MÓDULO I | |
| Informática no Ensino de Ciências | 30 h |
| Introdução à Pesquisa e Experimentação em Biologia para o Ensino de Ciências | 30 h |
| Fundamentos da Didática das Ciências e da Matemática | 30 h |
| Leitura e Produção Textual | 30 h |
| Inglês Instrumental | 30 h |
| MÓDULO II | |
| Experimentação Matemática para o Ensino de Ciências | 30 h |
| Física para o Ensino de Ciências | 30 h |
| Ciências, Tecnologia e Sociedade | 20 h |
| História e Filosofia da Ciência e Implicações para o Ensino | 30 h |
| MÓDULO III | |
| Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) | 30 h |
| Experimentação Química para o Ensino de Ciências | 30 h |
| Metodologia da Pesquisa | 40 h |
| MÓDULO IV | |
| Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico) | 60 h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 420 h/a |